

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 143/2025

Data: 30/05/2025

Assunto: Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

Prezados Gestores,

Retransmitimos a seguir, orientações constantes no Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2025 - Nº 21 - de 30 de maio de 2025.

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, reforça a importância da padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E., obedecendo as seguintes diretrizes:

- Assunto do e-mail:

- o "Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- Documentação obrigatória:

- o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial)

- o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
 - Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio>

atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação.

Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a Equipe Regional Conviva (D.E.) será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central).

B – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o Monitoramento é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

E-mail DE PINDAMONHANGABA – CONVIVA depdmconviva@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Tânia Paula Bento Rodolfo
Ricardo Leandro dos Santos
Argemiro Coelho da Silva
Equipe CONVIVA